



PLANO DE AÇÃO

Nº 004

02/12/2020

SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



- CONMEBOL -

SUDAMERICANA



X



CR VASCO DA GAMA

Rio de Janeiro - BR

CSD DEFENÇA Y JUSTIÇA-ARG

Florencio Valero-ARG

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA	CR Vasco da Gama V.s CSD Defença y Justicia
1.2	ESTÁDIO	Estádio São Januário
1.3	CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO	Sem presença de público
1.4	COMPETIÇÃO	Conmebol Sul-americana
1.5	RODADA	Oitavas de Final
1.6	DATA	03/11/2020
1.7	HORARIO	21:30hs
1.8	LOCAL	R. Gen. Almério de Moura, 131
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL	18:30hs
1.10	ABERTURA DOS PORTÕES	Sem presença de público (portões fechados)

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor

Art. 1o-A e 17º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

REUNIÃO ONLINE DE PLANEJAMENTO E SEGURANÇA (LISTA DE PARTICIPANTES)		
CR VASCO DA GAMA		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Sergio Silvino	Coordenador de Acessos	Futebol
CSD DEFENÇA Y JUSTÍCIA-ARG		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
**		
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Alexandro Araújo	Coodenador	FERJ
CONMEBOL		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Napoleón Centeno	Delegado	Competições Conmebol
Rogério Hamam	Coordenador	Competições Conmebol
Fábio Nogueira	Oficial de Segurança	Competições Conmebol
Roberto Falcção	Oficial Médico	Competições Conmebol
Fábio Bergano	Gerente Local	Competições Conmebol
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
***	Coordenador	Arena
ESTADIO São Januário		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Sergio Silvino	Diretor	Arena
SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Faulhaber	Tenente Coronel PM	PMERJ
Ana Paula**	Inspetora policia civil	SEPOL
Guerra	Major CBM	CBMERJ
PREFEITURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Jeferson Poças	Coordenador	CET Rio

COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO		
2.0	CONMEBOL	
2.1	Luque - Paraguay	
2.2	Site da Conmebol: www.conmebol.com	
2.3	Presidente:	Sr. Alejandro Domingues
2.4	Diretor de Competições de Clubes:	Sr. Frederico Nantes
2.4	Ouvidor:	http://www.conmebol.com/pt-br/contact/prensa
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o		
3.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:	
3.0	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055	
3.1	Site da CBF: www.cbf.com.br	
3.2	Presidente:	Sr. Rogério Caboclo Figueiredo
3.3	Diretor de Competições:	Sr. Manoel Flores
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o		
4.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:	
4.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170	
4.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br	
4.3	Presidente:	Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
4.4	Diretor de Competições:	Sr.Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o		
SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)		
5.0	Estádio São Januário	
5.1	R. Gen. Almério de Moura, 131	
5.2	Responsável:	Telefone:
5.3	Canal com o Ouvidor:	mail:
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; § 1º e Art. 14º; III		
SEGURO TORCEDOR		
6.0		
6.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055	
6.2	Site da CBF: www.cbf.com.br	
6.3	Corretora:	Prudential Seguradora
6.4	Estipulante:	Confederação Brasileira de Futebol
6.5	Apólice:	4.002.90000004/2016-71
6.6	Processo Susep APC	15414.90000004/2016-71
6.7	Vigência:	De 02/12/2018 á 01/12/2019
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; II		

DELEGAÇÕES:							
7.0	CR VASCO DA GAMA			9.0	CSD DEFENÇA Y JUSTIÇA-ARG		
7.1	Atletas:	31	Zona 1	8.1	Atletas:	31	Zona 1
7.2	Comissão Técnica:			8.2	Comissão Técnica:		
7.3	Chefe Delegação:	19	Zona 2	8.3	Chefe Delegação:	19	Zona 2
7.4	Rouparia :			8.4	Rouparia :		
7.5	Dirigentes:			8.5	Dirigentes:		
7.6	Analistas:			8.6	Analistas:		
7.7	Comunicação:			8.7	Comunicação:		
7.8	Seguranças:			8.8	Seguranças:		
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							
OFICIAIS DA PARTIDA							
8.0	CONMEBOL			11.0			
8.1	Delegado: d	1	Zona 1	11.1			
8.2	Coordenador:	1	Zona 1	11.2			
8.3	Auxiliares:	1	Zona 1	11.3			
8.4	Oficial Segurança:	1	Zona 1	11.4			
8.5	Oficial Médico	1	Zona 1	11.5			
8.6	Gerente Local	1	Zona 1	11.6			
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							
ARBITRAGEM:							
9.0	CAMPO:			13.0	VAR:		
9.1	Árbitro:	1	Zona 1	13.1	VAR:	10	Zona 3
9.2	Auxiliares:	2	Zona 1	13.2	Árbitro de Video	2	Zona 1
9.3	4º Árbitro:	1	Zona 1	13.3	foto digital:	2	Zona 1
9.4	Acessor Arbitragem:	1	Zona 1	13.4	Foto Agencia:	2	Zona 1
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							
ESSENCIAIS CLUBE:							
10.0	CAMPO:						
10.1	Gandulas	4	Zona 1	10.2	Maqueiros:	4	Zona 1
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							
ESTÁDIO:							
11.0	ADMINISTRAÇÃO ESTADIO:						
11.1	Fornecedor Sinaliza	5	Zona 1	11.17			
11.2	fornecedor de Leds	2	Zona 1	11.18			
11.3	Hidratação Gatorade	1	Zona 1	11.19			
11.7	Vigilancia privada:	6	Zona 1	11.20			
11.8	Gramado:	3	Zona 1	11.21			
11.9	Limpeza	4	Zona 1	11.22			
11.10	Manutenç	6	Zona 2	MIDIA			
11.11	Telão:	1	Zona 2	12.0	Foto/Digital	2	Zona 2
11.12	Sistema de Som:	1	Zona 2	12.1	Foto Digital:	4	Zona 1
11.13	Equipe de Limpeza:	4	Zona 2	12.3	Fot Agência:	2	Zona 1
11.14	Fornecedor de Leds	1	Zona 2	12.5	HB	8	Zona 1
11.15	Fornecedor Sinalizaçã	2	Zona 3	12.7	Host.Broadcanter	9	Zona 2
11.16	Vigilância privada	19	Zona 3	12.9	Right holders (RH)	15	Zona 2
Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da Conmebol)							

ÁREA MÉDICA:							
13.0	POSTOS:	UTI:	MÉDICOS:	ENFERMEIRO	DOPPING	CONDUTOR:	BRIGADISTAS
		3	3	5	2	3	2
Local:		Zona 1	Zona 1	Zona 1	Zona 1	Zona 1	Zona 2
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; III e IV							
FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
14.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
14.1	Secretario:			Coronel Rogério Figueiredo			
14.2	BEPE:			Tenente Coronel Faulhaber			
14.3	4º Batalhão de Policia Militar:						
Oficias:		PMs Internos (BEPE):		PMs Externos (4ºBPM):		Especializadas:	
1	Zona 1	4	Zona 1	55z3	Zona 2 e 3	(*)	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º							
FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
15.0	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
15.1	Secretario de Estado Defesa Civil:			coronel Leandro Sampaio Monteiro			
15.2	Chefe do Estado Maior Geral:						
15.3	Batalhão da Tijuca:						
Oficias:		Praças Internos:		Praças Externos:		Especializadas:	
1	Zona 1	5	Zona 2	2	Zona 2	(Nok)	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º							
FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
16.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
16.1	Secretario:			Allan Turnowski			
16.2	18º DP.:						
Autoridade:		Perito:		Papiloscopista:		Agentes:	
(NOK)		(NOK)		(NOK)		(NOK)	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º							
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO							
17.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA						
17.1	Secretario:			Gutemberg Fonseca			
17.2	Inspetoria:			José Ricardo Soares			
QM Trânsito:		QM Urbano:		Lideres:		Especializadas:	
2		2		2		(Nok)	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o							
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO							
18.0	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO						
18.1	Diretor:			Airton Aguiar Ribeiro			
QM Trânsito:		QM Urbano:		Lideres:		Especializadas:	
2	Zona 3	2	Zona 3	2	Zona 3	(Nok)	
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o							

PORTÕES DE ACESSOS /ESTACIONAMENTOS			
19.0	FORÇA DE TRABALHO:	ACESSOS:	LOCAL:
19.1	Ferj (QM) e CBF (QM)	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.2	Arbitragem / Dopping	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.3	Delegação Mandante	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.4	Ônibus Mandante	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.5	Delegação Visitante	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.6	Ônibus Visitante	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.7	Diretoria/Mandante e visitante	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.8	Imprensa (pedestres)	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.9	Imprensa (auto)	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.10	Broadcasting	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.11	Força de Trabalho (pedestre)	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.12	PMERJ / CBMEJ / SEPOL	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.13	Ambulâncias / área médica	Portão 9	Rua Francisco Palheta
19.14	Caminhão de serviços	Portão 9	Rua Francisco Palheta
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3oSS			
INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO			
20.0	ÍTEM:	TOTAL:	DESCRIÇÕES:
20.1	Placar Eletrônico:	1	ok
20.2	Sistema de Audio:	ok	
20.3	Cftv:		
20.4	Assentos Marcados:		Maracanã mais para membros da delegação
	Banheiros:	ok	Somente nas Zonas 1, 2 e 3 conforme diretrizes
20.5	Bares e Lanchonetes:	nok	(NOK) Sem presença de público
20.6	Ambulatórios:	1	(OK)
	Cabines de TV:	ok	(OK)
20.7	Cabines Clubes:		(OK)
20.8	Estúdio Coletivas:		(*)
	Auditório:		(NOK)
20.9	Cabines de Rádios:		(OK)
20.10	Jecrim		(NOK) Sem presença de público
	Delegacia de Plantão		(NOK) Sem presença de público
20.11	Sinalização Interna/Externa		(OK)

(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS CLUBES									
21.0	CR VASCO DA GAMA				22.0	CSD DEFENÇA Y JUSTIÇA-ARG			
21.1	Presidente:		Sr.Alexandre Campel		22.1	Presidente:		Sr.José Lemme	
21.2	Gerente de Futebol:				22.3	Gerente de Futebol:			
21.3	Coordenador de acesso:		Sergio Silvino		22.5	Coordenador de acesso:		(*)	
21.4	Vestiário:		A		22.7	Vestiário:		B	
21.5	Banco de reservas:		Direita Cabine		22.9	Banco de reservas:		Esquerda Cabine	
21.6	Local Comissão tecnica:		Social		22.11	Local Comissão tecnica:		Vip	
21.7	Stúdio Coletiva:		(*)		22.13	Stúdio Coletiva:		(*)	
21.8	Cabines:		(*)		22.15	Cabines:		(*)	
21.9	Tempo Técnico:		(NOK)						
21.10	Aquecimento Campo:		Somente no pré jogo e no intervalo nas laterais do campo						
21.11	Hino Nacional:		(NOK)						
21.12	Homenagem Póstuma:		Para as Vitimas de Covid pelo o Mundo.						
21.13	Ações de marketing:		(OK)						
INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS CLUBES UNIFORMES									
23.0	CR VASCO DA GAMA				23.1	CSD DEFENÇA Y JUSTIÇA-ARG			
	Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:		Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:
	preto	preto	preto	azul					
Informamos que a definição dos uniformes a serem utilizados no jogo, ficará a critério da Conmebol, para tanto solicitamos precaução.									

(*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo

24.0 - Deliberações de Segurança:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

- 3 - Disposições específicas para a CONMEBOL Libertadores e a CONMEBOL Sul-Americana 2020 Proibição de Jogadores e oficiais cuspirem e assoarem o nariz antes, durante e após a partida na área de competição (campo de jogo, banco de reservas). y Proibição para jogadores e oficiais beijarem a bola da partida antes, durante e depois do jogo.
- É obrigatório para jogadores e oficiais se submeterem a controles de temperatura antes do jogo.
- É obrigatório para jogadores e oficiais usarem garrafas individuais de água ou bebidas isotônicas.
- Proibição de trocar/distribuir camisetas ou qualquer outra peça de roupa com os rivais, colegas de equipe ou qualquer outra pessoa.
- Uso obrigatório de máscara por jogadores e oficiais que estejam no banco de reservas.
- Proibida a troca de flâmulas e/ou brindes entre os dois capitães.
- Caso seja permitida a flash interview e/ou a coletiva de imprensa pós-jogo, deverá ser usada máscara ou proteção para o rosto.
- 4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA O REINÍCIO DOS JOGOS Os seguintes quesitos devem ser atendidos antes dos jogos:
 - Cada clube deve fornecer material de proteção (máscaras e produtos de higienização das mãos) para todas as pessoas envolvidas na organização da partida.
 - Todos os jogadores e dirigentes de clubes que fazem parte da delegação oficial (lista de boafé) e participam das partidas, devem fazer o teste de COVID-19 sob o protocolo de saúde de seu país e da CONMEBOL.
 - Cada clube deve garantir o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, incluindo dispensadores de sabão e antissépticos para seus respectivos vestiários.
 - As instalações, espaços e equipamentos que serão utilizados antes, durante e após o jogo devem ser higienizados de acordo com os protocolos emitidos.
 - Qualquer pessoa que entrar no estádio a partir do MD-1 deve passar por um controle de temperatura com termômetro infravermelho (deve haver um ponto de verificação em cada porta de acesso ao estádio).
 - A medição da temperatura deverá ser realizada por uma pessoa designada pelo clube mandante.
 - Não poderão entrar no estádio ou permanecer no perímetro exterior a ele, pessoas com temperatura superior a 37.4°C.
 - No caso de temperatura corporal acima do máximo aceitável, será realizada uma nova medição de temperatura (para erradicar possíveis fatores externos que podem ter distorcido o primeiro controle).

Se os valores persistirem acima de 37,4 ° C, a equipe médica presente no estádio será notificada. Todas as pessoas devem estar rigorosamente cientes das medidas de higiene indicadas pelas autoridades relevantes. Cada clube é responsável por garantir que as medidas de higiene sejam implementadas e respeitadas. O incumprimento está sujeito a sanção disciplinar. Com relação aos árbitros, o Departamento de Arbitragem da CONMEBOL será responsável por garantir que os padrões de higiene sejam aplicados e respeitados.

